



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE PROMOVER UM MAPEAMENTO SOCIOECONÔMICO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Considerando que para o direcionamento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida é importante que seja feita a identificação e o mapeamento do perfil socioeconômico dessas pessoas;

Considerando que por meio de um cadastro seria possível descobrir quem são, onde estão, e qual a deficiência que as acometem;

Considerando que após detectar a demanda existente, o Poder Público poderá desenvolver mais políticas públicas para essas pessoas e melhor administrar aquelas já existentes;

Considerando, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de promover um mapeamento socioeconômico de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Município, através de informações sociais e de saúde?
- b) Se possível, qual é a previsão para que isso ocorra?
- c) Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2021.

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB

